



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.869, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Concede férias a Servidor lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	PERÍODO CONCESSIVO
ROMANTI EZER BARBOSA	25/06/2021

Art. 2º. Com a fruição do período concessivo descrito nesta portaria, o Servidor acima nominado permanecerá com 19 (dezenove) dias de férias referente ao período aquisitivo de 25/06/2020 a 24/06/2021, a ser gozado em momento futuro.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal